SANCIONADO - PMU
Nº LEI: 948/2021
EM: 01 / 09 / 2021
Nº PROJETO:

LEI MUNICIPAL Nº 948/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação da rua em frente à Praça Oswaldo Cascudo de Rita Germano Fernandes. (Rita de Arcione).

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rita Germano Fernandes (in memoria – Rita de Arcione) a Rua: Que fica em frente à Praça Oswaldo Bezerra Cascudo, geograficamente com a frente para o norte.

Art. 2º A denominação em que se trata o artigo anterior é uma homenagem a saudosa Rita Germano Fernandes (Rita de Arcione) mãe de família exemplar, mulher religiosa, cidadã da mais alta postura familiar de Uiraúna.

Parágrafo Único. Fica o poder executivo municipal a reconhecer a rua: Citada já existente ao lado da Praça Oswaldo Bezerra Cascudo de Rita Germano Fernandes (Rita de Arcione).

Art. 3º Revoga-se qualquer outro dispositivo que dispõem ao contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna/PB, 01 de setembro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
Construindo o futuro com você!
CNPJ 08.924.078.0001/04
Rua Major José Fernandes, 146 – Centro
CEP: 58.915-000 – Uiraúna/PB
uirauna.pb.gov.br